



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 36/2019

“Exonera a pedido Servidora Pública que se menciona e dá outras providências”.

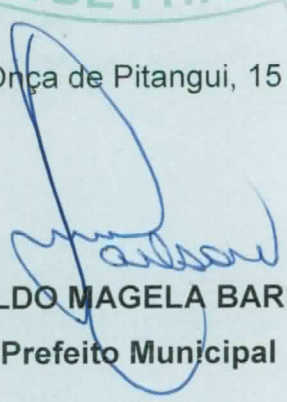
O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o pedido expresso da servidora e a necessidade de se organizar os serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora **IVANILDE FLORÊNCIO DOS SANTOS – CPF. 095.461.926-94**, do cargo de Auxiliar de Serviços do quadro de servidores públicos municipais, ficando-lhe assegurados todos os direitos, vantagens e deveres do cargo até a publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 15 de abril de 2019.


GERALDO MAGELA BARBOSA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS devidos fins de
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 15/04/19


ASSINATURA 1